SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, e pelo §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 2º.....

IV - RICARDO TREVISAN, para exercer a função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR GABRIEL RIBEIRO COUTO, matrícula nº 284.368-4, para substituir a Diretora, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMÍNISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1°, inciso IV, alínea e, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e de acordo com o art. 2°, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, no período de 23/05/2024 a 24/05/2024, à servidora JULIANA SANTOS LUCAS, matricula nº 284.677-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "1º SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RIO DE JANEIRO FAZENDO REURB", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos termos do Processo SEI nº 00390-00002789/2024-54.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Federação Brasiliense de Ginástica, visando a implantação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento das Ginásticas do Distrito Federal, conforme processo nº 00220-00006101/2022-41.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 282.267-9, mat. 282.229-6, que atuará como Presidente; e ADIMILSON DA ROSA BRITES, mat. 0284351-X, que atuará como Membro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 273.831-7, para substituir BRUNO VANCINI TINTI, matrícula 281.394-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Curadoria de Coleções Científicas, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, tendo em vista atestado médico do títular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE MAIO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, observadas as disposições do art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º Designar JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente, ENIVALDO ANTONIO LAGARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 911031-7, na qualidade de 1º Membro; DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de 2º membro e MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula 91077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na qualidade de membro suplente.

Art. 3º Nas ausências, afastamentos ou impedimentos legais dos componentes da Comissão de que trata esta Portaria, a substituição: I - do Presidente, dar-se-á pelo 1º Membro da respectiva Comissão; II - do 1º ou 2º Membro, dar-se-á pelo servidor MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula 91077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 184, de 18 de novembro de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF n° 89, de 10 de maio de 2024, página 44.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00000801/2024-58 conforme documento (Despacho Nº140720184), resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de maio de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, MATRÍCULA 281.001-8, Gerênte de Cadastro, Arquivo e Digitalizaçao JUCIS-DF, Símbolo CPE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 13/05/2024 a 22/05/2024, exercício 2024. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00002000/2024-27 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010. resolve:

Art. 1º Designar grupo de trabalho com a responsabilidade de supervisionar e acompanhar as adequações conforme o layout estabelecido, bem como de realizar a vistoria e receber as chaves do imóvel alugado, objeto do contrato celebrado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, doravante denominada Contratante, e a empresa Serra Bonita Imóveis LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ nº 37.154.937/0001-21 (140651160), conforme estipulado no Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 01/2023 (140651102).

Art. 2° O grupo de trabalho será composto pelos servidores:

PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matrícula: 280.591-X;

CAROLINA ROLIM CERVEIRA - Matrícula: 284482-6;

ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matrícula: 277.765-7;

GUILHERME GOMES TORRES - Matrícula: 279.276-1;

ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO - Matrícula: 279. 580-9. Art. 3° O Grupo de trabalho será presidido pelo servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matrícula: 280.591-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA